



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 410/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 05 (cinco) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Jair Pereira, lotado no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba – PR, Região Metropolitana e Paranaguá nos dias 08, 12, 16 e 28 de outubro e 05 de novembro de 2020, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de novembro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal